

	<p align="center">BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA 07.820.907/0001-46</p> <p align="center">AGO – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3</p>	<p align="right">CNPJ</p>
<p>00277614-1</p>		
<p>Nome do Acionista</p>		
<p>CNPJ ou CPF do Acionista</p>		
<p>E-mail</p>		
<p>Orientações de Preenchimento:</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada. Para que este boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos, (ii) todas as páginas devem estar rubricadas e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>		
<p>Orientações de entrega:</p> <p>As instruções de voto para a assembléia serão recebidas até 7 dias antes da data da realização da assembléia.</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá:</p> <p>a) Transmitir as suas instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia: Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</p> <p>b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/.</p> <p>c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; - Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional. 		



BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA
07.820.907/0001-46

CNPJ

AGO – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3

00277614-1

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:

Endereço postal: Rua da Alfândega, 90/sala 602, Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP 20070-004, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Endereço Eletrônico: ri@cr2.com.br; assunto - Boletim de voto a distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1) Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2) Fixar o número de membros do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76?

Sim Não



BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA
07.820.907/0001-46

CNPJ

AGO – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3

00277614-1

Eleição do conselho de administração

Chapa única

Candidato: Eduardo Valentim de Araujo;
Candidato: Carlos Antonio Guedes Valente;
Candidato: Fernando Perez Romanelli;
Candidato: Rafael Santiago Salles; e
Candidato: Ronaldo Amaral.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu?

Sim Não Abster-se

Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos, nos seguintes percentuais, pelos membros da chapa que você escolheu?

Eduardo Valentim de Araujo - % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Carlos Antonio Guedes Valente - % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Fernando Perez Romanelli - % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Rafael Santiago Salles - % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Ronaldo Amaral - % percentagem dos votos a ser atribuída ao candidato

Deliberação Simples

4) Fixar a remuneração anual global dos Administradores

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome do Acionista:

Telefone:



BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA
46

CNPJ 07.820.907/0001-

AGE – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3

00277614-1

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do Acionista

E-mail

Orientações de Preenchimento:

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481, de 2009, conforme alterada.

Para que este boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos, (ii) todas as páginas devem estar rubricadas e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

Orientações de entrega:

As instruções de voto para a assembleia serão recebidas até 7 dias antes da data da realização da assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá:

a) Transmitir as suas instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia:

Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador

Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com/seguritiesservices/assembleiadigital/>.

c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia

Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.



BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA
46

CNPJ 07.820.907/0001-

AGE – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3
00277614-1

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia:

Endereço postal: Rua da Alfândega, 90/sala 602, Centro - Rio de Janeiro/RJ. CEP 20070-004, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Endereço Eletrônico: ri@cr2.com.br; assunto - Boletim de voto a distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar
São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1) Retificar e ratificar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada na AGOE realizada em 25/04/2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2) Deliberar sobre a redução do Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 4.489.763,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, para absorver o prejuízo acumulado no exercício de 2017

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se



BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA
46

CNPJ 07.820.907/0001-

AGE – CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. NIRE 33 3
00277614-1

Deliberação Simples

3) Sendo aprovada a matéria do item “2” acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a modificação do Capital Social da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade:

Data:

Assinatura:

Nome do Acionista:

Telefone: